

## PLANO DE TRABALHO

### INSTITUIÇÃO PROPONENTE

#### IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE:

Nome: IRMANDADE DA SANTA CASA DE ANDRADINA

CNPJ: 43.535.210/0001-97

Endereço: Avenida Guanabara, 730 – CEP 16901-000 – Andradina - SP

Telefone/ Fax: (18) 3702-1100

E-mail: [diretoria@santacasaandradina.com.br](mailto:diretoria@santacasaandradina.com.br)

#### REPRESENTAÇÃO LEGAL:

Nome: Amyr Zalnierukynas Camilio

CPF: 368.146.148-12

Cargo: Interventor (Decreto 7.599 de 15 de maio de 2023, renovado pelos Decretos n.º 7.655/2023 de 01/11/2023 e n.º 7.670 de 11/12/2023)

### INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

| <b>Orgão/Entidade:</b> Prefeitura Municipal de Andradina-SP      |                     |                    |                    |  |
|--|---------------------|--------------------|--------------------|--|
| <b>CNPJ:</b> 44.428.506/0001-71                                  |                     |                    |                    |  |
| <b>Endereço:</b> Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 – Centro |                     |                    |                    |  |
| <b>Cidade:</b> Andradina   |                     |                    |                    |  |
| <b>Estado:</b> São Paulo   |                     |                    |                    |  |
| <b>DDD/Fone:</b> (18) 3702-1000                                  |                     |                    |                    |  |
| CPF  | Nome do Responsável | Função             | Cargo              | E-mail   |
| 704.912.248-34   | Mário Celso Lopes   | Prefeito Municipal | Prefeito Municipal | <a href="mailto:gestaosaude@andradina.sp.gov.br">gestaosaude@andradina.sp.gov.br</a> |

### DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS

|   |
|---|
| <b>Recebimento do Recurso</b><br>Banco: Banco do Brasil – Agência: 0273-9 – Número: 108.121-4<br>Praça de Pagamento: Andradina-SP |
|---|

## HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina, foi fundada em 10 de maio de 1940, porém, somente em 02 de janeiro de 1945, na sede social do Andradina Clube, foi fundada a Irmandade da Santa Casa de Andradina, com a aprovação de seus estatutos e eleição da primeira diretoria, que teve como seu Provedor o Senhor Evandro Brembatti Calvoso. Com um espaço físico de 19.200 m<sup>2</sup>, uma área construída de 9.210 m<sup>2</sup> em dois pavimentos, nossa Instituição possui 127 (cento e vinte e sete) leitos para internações. Possui também, Unidade de Terapia Intensiva Tipo II, com 10 (dez) leitos, um Centro Cirúrgico com 06 (seis) salas de cirurgia, que possibilita a realização de aproximadamente 300 (trezentas) cirurgias por mês, Centro Obstétrico, realizando aproximadamente 80 (oitenta) partos/mês, Ambulatório Médico, atendendo 1.400 (um mil e quatrocentos) pacientes/mês, Serviço de Diagnóstico por Imagem realizando em média 1.700 (um mil e setecentos) exames/mês, Laboratório de Análises Clínicas com a realização de 18.000 (dezoito mil) exames mensais e Serviço de Internação, que atende em média 750 (setecentos e cinquenta) pacientes/mês.

## MISSÃO DA INSTITUIÇÃO:

A Irmandade da Santa Casa de Andradina tem por seus valores a integridade, tolerância, qualidade, confiabilidade e trabalho em equipe com a missão de prestar atendimento médico – hospitalar aos seus clientes com dignidade e respeito, através de boa prática profissional em um ambiente humanizado, proporcionando qualidade e bem-estar.

Tem como finalidade perante aos doentes, promovendo prioritariamente a saúde da população em geral carente de recursos financeiros. Como entidade privada, sem fins lucrativos, se obriga a manter leitos e serviços e especialização de mão de obra e oferecer atendimento igualitário a todos os pacientes internados, sejam particulares, conveniados ou pelo SUS.

## QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

**Objeto:** CUSTEIO (Inclusive pagamentos das despesas já realizadas anteriores à assinatura desse Plano de Trabalho):

**Prestação de Serviços de Terceiros:** Serviços Administrativos: Prestação de serviços como interventor conforme decreto municipal n.º 7.670 de 11/12/2023; Assessoria e Consultoria na implantação do Centro de Hemodiálise e serviços preventivos e corretivos nas osmose reversas portáteis e nas máquinas de hemodiálise;

**Parcelamentos:** Parcelamentos de impostos federais retidos na fonte.

**Recursos Humanos:** Salários, Férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos, Benefícios;

**DETALHAMENTO DO OBJETO – ITENS:**

| <u>Descrição do item</u>   | <u>Valor Total</u>      |
|--|-------------------------|
| Serviços de Terceiros – Serviços Administrativos   | R\$ 16.500,00           |
| Serviços de Terceiros – Assessoria e Consultoria na implantação do Centro de Hemodiálise e Serviços Preventivos e Corretivos nos equipamentos da Hemodiálise | R\$ 23.550,00           |
| Parcelamentos – Parcelamento de impostos federais  | R\$ 182.788,73          |
| Recursos Humanos – Pagamento de despesas com Recursos Humanos  | R\$ 777.161,27          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>R\$ 1.000.000,00</b> |

**OBJETIVOS GERAIS**

A Instituição tem como objetivo prestar atendimento médico/hospitalar aos usuários SUS, com quadro de colaboradores para os atendimentos dos pacientes e toda a estrutura para atender os munícipes de Andradina e região de abrangência, oferecendo a população serviços resolutivos, proporcionando uma melhora de rápida recuperação, gerando desta forma melhor qualidade de vida aos pacientes.

**JUSTIFICATIVA:**

Com um espaço físico de 19.200 m<sup>2</sup>, uma área construída de 9.210m<sup>2</sup> em dois pavimentos que estão se ampliando e sofrendo valiosas reformas, nossa instituição possui 78 leitos para internação dos quais 10 são leitos para terapia intensiva tipo II com 10 (dez) leitos, centro cirúrgico com 06 salas de cirurgias que atendem o SUS e que possibilita a realização de aproximadamente 32 (trinta e duas) cirurgias por mês entre cirurgias obstetrícias, gerais e ortopédicas. Serviço de diagnóstico de exames laboratoriais realizando sua demanda dentro das internações clínicas, cirurgias e pediátricas em serviço de internação que atende em média 280 pacientes/mês SUS.

Atualmente a Irmandade da Santa Casa de Andradina é um hospital estratégico, atende internações clínicas e cirurgia de média e alta complexidade. Este recurso financeiro permitirá e complementar o teto financeiro para garantir a continuidade dos serviços prestados melhorando a qualidade dos atendimentos.

**METAS:**

Realizar a execução do objeto com satisfação de ótimo e bom para os atendimentos aos usuários dos serviços públicos, com humanização e qualidade de assistência.



**ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:**

| Ordem | Etapa   | Duração da execução (em dias) | Descrição  |
|-------|---|-------------------------------|--|
| 1     | Pagamento de Prestação de Serviços              | 20                            | Prestação de Serviços Administrativos: Prestação de serviços como interventor conforme decreto municipal n.º 7.670 de 11/12/2023     |
| 2     | Pagamento de Prestação de Serviços              | 20                            | Assessoria e Consultoria na implantação do Centro de Hemodiálise e Serviços Preventivos e Corretivos nos equipamentos da Hemodiálise |
| 3     | Pagamento de parcelamentos de impostos federais | 20                            | Parcelamentos de impostos federais retidos na fonte  |
| 4     | Pagamento de Recursos Humanos                   | 20                            | Despesas com Recursos Humanos: Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos e Benefícios                                      |

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:**

| Tipo de Objeto                  | Item                                  | Especificação   | Propornte       | %        | Concedente              | %          |
|---------------------------------|---------------------------------------|---|-----------------|----------|-------------------------|------------|
| Custeio – Prestação de Serviços | Prestação de Serviços Administrativos | Pagamento de Serviços Administrativos: Prestação de serviços como interventor conforme decreto municipal n.º 7.670 de 11/12/2023                  | R\$ 0,00        | -        | R\$ 16.500,00           | 1,65       |
| Custeio – Prestação de Serviços | Prestação de Serviços                 | Pagamento de Assessoria e Consultoria na implantação do Centro de Hemodiálise e Serviços Preventivos e Corretivos nos equipamentos da Hemodiálise | R\$ 0,00        | -        | R\$ 23.550,00           | 2,35       |
| Custeio – Parcelamento          | Parcelamento Federal                  | Pagamento de Parcelamento de Impostos Federais retidos na fonte   | R\$ 0,00        | -        | R\$ 182.788,73          | 18,28      |
| Custeio – Recursos Humanos      | Pagamento de Recursos Humanos         | Pagamento de despesas com Recursos Humanos, tais como: Salários, férias, Décimo Terceiro Salário, Encargos e Benefícios                           | R\$ 0,00        | -        | R\$ 777.161,27          | 77,72      |
|                                 |                                       | <b>Totais:</b>  | <b>R\$ 0,00</b> | <b>-</b> | <b>R\$ 1.000.000,00</b> | <b>100</b> |

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

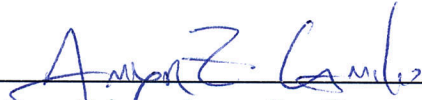
|               |               |                  |
|---------------|---------------|------------------|
| Parcela única | Abril de 2024 | R\$ 1.000.000,00 |
|---------------|---------------|------------------|

**PREVISÃO DE EXECUÇÃO:**

**Início Vigência:** À partir da data de assinatura do referido Plano de Trabalho

**Final de Vigência:** Vigência do ajuste

Andradina/SP, 19 de Abril de 2024.



---

Amyr Zalnerukynas Camilio  
Interventor  
Irmandade da Santa Casa de Andradina